meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as conseqüências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 07/01/2020

Nos termos dos artigos 12°, Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual n° 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução n° CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 441/2019 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 02016/2019 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK, SCANNER, SERVIDORES, COMPUTADOR E IMPRESSORA), ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 798497/2013, 797428/2013, 836293/2016, 852645/2017, 874979/2018 e 872094/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INFORMÁTICA MÉDICA, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 07/01/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário

1/ VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA - ME/ Única Classificada/ R$ 441,00;

5/ GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI/ Única Classificada/ R$ 2.796,00;

6/ SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI/ Única Classificada/ R$ 1.223,00;

7/ CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME/ Única Classificada/ R$ 27.000,00

Itens Fracassados: 2; 3; 4

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Karen Aline Batista da Silva

Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência

HCFMB

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 08/01/2020

Nos termos dos artigos 12°, Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual n° 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução n° CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 431/2019 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 01996/2019 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (BRONCODILATADORES, CORTICOSTEROIDES, ANTÍDOTOS, ANTIULCEROSOS, VITAMINAS, ANTIFÚNGICOS, COLÍRIO ATB), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 07/01/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário

2/ CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA/ Única Classificada/ R$ 11,66;

3/ GRIFOLS BRASIL LTDA/ Única Classificada/ R$ 1.097,49;

4/ CM HOSPITALAR S.A./ Única Classificada/ R$ 526,56;

5/ BAXTER HOSPITALAR LTDA/ Única Classificada/ R$ 13,00;

6/ CM HOSPITALAR S.A./ Única Classificada/ R$ 67,99

Itens Fracassados: 1

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Professor Associado André Luis Balbi

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Processo nº 001.0993.000483/2019 - Objeto: Medicamentos.

Fornecedora: ACCORD Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 64.171.697/0001-46

Decisão: "Assim, acato parcialmente o pedido para Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 365/2019, com o posterior envio dos autos ao Setor de Sanções para instauração de processo, quanto à possibilidade de cominação da sanção de Advertência". Publique-se.

Processo nº 001.0993.000126/2019 - Objeto: Medicamentos.

Fornecedora: ACCORD Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 64.171.697/0001-46

Decisão: "(...) Acato a manifestação exarada pela Gerência de Compras e Gestão de Contratos – DEFICONT e, por consequência, o pedido da requerente para. Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 102/2019, sem imposição de sanção administrativa, em observância ao princípio non bis in idem, conectado às garantias da legalidade, proporcionalidade e devido processo legal. Publique-se."

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 478/2019, PROCESSO Nº 001.0993.000862/2019, para aquisição eventual e futura de INSUMOS PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA TIPO LEISHMAN COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, com encerramento em 22/01/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 480/2019, PROCESSO Nº 001.0993.000923/2019, para aquisição eventual e futura de INSUMOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, com encerramento em 21/01/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br. -

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2020, PROCESSO Nº 001.0993.000002/2020, para aquisição eventual e futura de INSUMOS HOSPITALARES, com encerramento em 21/01/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Edital nº 287/19-CO – (Protocolo nº DER/2370328/2019 - 8º volume)

A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, comunica de acordo com o artigo 109, Inciso I, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 que a empresa Cima Engenharia e Empreendimentos Ltda, interpôs recurso administrativo contra a classificação da empresa BDO Engenharia Eireli.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL N.º 004/2018-CO – 3ª REPUBLICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, comunica que FICA SUSPENSA a licitação Edital nº 004/2018-CO – 3ª Republicação para prestação de serviços de apoio à operação volante de instrumentos destinados a fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados na malha viária administrativa pelo DER/SP, divididos em 13 lotes marcada para 14:30 horas do dia 06/02/2020.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 014/DAESP/2014

Processo n°0033/2014/ DAESP

Contrato n° 0033/2014/DAESP

Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Contratada: Empresa Telefônica Brasil S.A.

CNPJ n° 02.558.157/0001-62

Objeto: 4° Termo Aditivo de Prorrogação Excepcional.

Valor do Contrato: R$ 797,65

Assinatura: 27/12/2019

Prazo: 30 dias

Parecer Jurídico n° 557/2019 - Data Assinatura- 12-12-2019

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO TERMOS DE ADITAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 235/18 PROCESSO 3457/17, modalidade pregão eletrônico nº 117/2018,ELEMENTO ECONOMICO 33903980,PARECER Resolução PGE-23, de 12-11-2015,CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA ELEPAR ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS EM DIVERSAS UNIDADES DO CEETEPS, VALOR MENSAL DO CONTRATO R$ 3.333,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES DE 28/12/2019 A 28/12/2020 COM O VALOR TOTAL DE R$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). ASSINADO EM 27/12/2019.

RESUMO TERMOS DE ADITAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 236/18 PROCESSO 3457/17, modalidade pregão eletrônico nº 117/2018,ELEMENTO ECONOMICO 33903980,PARECER Resolução PGE-23, de 12-11-2015,CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS EM DIVERSAS UNIDADES DO CEETEPS, VALOR MENSAL DO CONTRATO R$ 7.405,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS) PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES DE 28/12/2019 A 28/12/2020 COM O VALOR TOTAL DE R$ 88.860,00 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). ASSINADO EM 27/12/2019.

RESUMO TERMOS DE ADITAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 237/18 PROCESSO 3457/17, modalidade pregão eletrônico nº 117/2018,ELEMENTO ECONOMICO 33903980,PARECER Resolução PGE-23, de 12-11-2015,CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA ATENAS ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS EM DIVERSAS UNIDADES DO CEETEPS, VALOR MENSAL DO CONTRATO R$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES DE 28/12/2019 A 28/12/2020 COM O VALOR TOTAL DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). ASSINADO EM 27/12/2019.

PROCESSO Nº - : 671380/2019

CONCORRÊNCIA Nº - : 006/2019

INTERESSADO - : Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza

DESCRIÇÃO - : Contratação De Serviços De Assessoria De Imprensa

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão da Diretora Superintendente do CEETEPS

Diante das razões apresentadas pela Comissão Julgadora de Licitação às folhas precedentes, que acolho, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa S2 Publicom Comunicação Integrada Ltda e, assim, mantenho inalterada a classificação das propostas de preços publicada em 12/12/2019.

Publique-se.

PROCESSO Nº - : 671380/2019

CONCORRÊNCIA Nº - : 006/2019

INTERESSADO - : Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza

DESCRIÇÃO - : Contratação De Serviços De Assessoria De Imprensa

AVISO

O presidente da Comissão Especial de Licitação informa que designada a data de 10/01/2020 às 15h30min, na sala de reunião número 12 do 5º andar do prédio da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, para o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 3 – Habilitação – das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos do edital.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2935963/19 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 166/2019 DE 06/08/2019 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 059/2019 - CONTRATO: 209/2019 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA P/ ALUNO, CONJUNTO DE MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR, CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS C/PRANCHETA ESCAMOTEAVEL DESTRO – VALOR DO CONTRATO: R$ 189.958,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM-Central-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 3285457/19 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 182/2019 DE 21/08/2019 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 057/2019 - CONTRATO: 210/2019 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA P/REFEITÓRIO C/ 4 CADEIRAS ACOPLADAS – VALOR DO CONTRATO: R$ 190.080,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM-Central-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2936037/19 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 173/2019 DE 13/08/2019 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 060/2019 - CONTRATO: 211/2019 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESAS PARA COMPUTADOR, MESA DE REUNIÃO, MESA DE IMPRESSORA, MESA DE TRABALHO, CADEIRA GIRATÓRIA E FIXA, LONGARINA E ARQUIVO DE AÇO – VALOR DO CONTRATO: R$ 1.156.138,40 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM-Central-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

Ref. Processo CEETEPS Nº 1707368/2018

Concorrência Pública Nº 015/2019

Objeto: OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, TELHADO E CABINE PRIMÁRIA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, RESERVATÓRIO ELEVADO E COZINHA DA ETEC PROFº HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SITUADA NA RUA ALCÂNTARA Nº 113, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP.

Quanto ao referido certame, em atenção à solicitação, de ordem eminentemente técnica, enviada por e-mail, nos termos do edital, pelo Sr. RIVALDO TEODORO COELHO em 06/01/2019, que questiona a qualificação técnica profissional exigida no edital no sentido de que, conforme suas palavras, "estão ausentes os tecnólogos e presentes engenheiros civis e/ou arquitetos", a Comissão reproduz a resposta enviada pela Unidade de Infraestrutura nos seguintes termos:

Resposta:

"Para efeito de qualificação profissional, os editais são elaborados, observando-se as disposições contidas na Resolução n° 313, de 26 de setembro de 1986 do CONFEA, bem como a Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966."

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020/CACC-RP, Processo nº 8.488/2019, destinada à Constituição de sistema de registro de preços para futuras aquisições de caminhonetas para municípios de São Paulo por intermédio do FECOP. A abertura das propostas dar-se-á no dia 21/01/2020 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra 260124000012020OC00001. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 08/01/2020. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.imesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3928 ou e-mail: sima.registrodeprecos@sp.gov.br.

Despacho da Diretora do CPCE de 06/01/2020

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 12/2019, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item - Descrição - Item de material - UF - Preço Unitário (R$)

1 - Papel Reciclado de Papelaria; Gramatura 75 G/m2 (+/-3,0),espessura 0,098mm(+/-0,007),aspereza Bendtsen 250ml/min (+/-100); No Formato A4, Alcalino Multiuso, Compativel Com Copiadora Eimpressora Acima de 100 Copias/min.; Resistencia Cera Dennison 12-16, Norma Nbr-nm 255/01; Na Cor Palha,embalado Em Resmas,em Papel Revestido Com Filme Bopp, Original do Fabricante do Papel; SELO SOCIOAMBIENTAL. - 2773759 - PACOTE 500 FOLHAS (33) - 14,40

2 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;SELO SOCIOAMBIENTAL. - 2903881 - PACOTE 500 FOLHAS (33)13,31

EMPRESA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA - CNPJ Nº 61.192.522/0005-50 (PROCESSO SIMA Nº 6.124/2019)

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Despacho da Diretora do CPCE de 06/01/2020

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 13/2019, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item - Descrição - Item de material - UF - Preço Unitário (R$)

1 - Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria apropriada para alimentos; com validade minima de 9 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa - 4415922 - Pacote 6 garrafas 1,50 litros (1163) - 5,80

2 - Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria apropriada para alimentos; com validade minima de 9 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa - 4415922 - Pacote 12 garrafas 510 mililitros (1158) - 4,70

3 - Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundaria caixa de papelao reforcado envolto em filme plastico resistente; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme)e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa - 4415787 - Caixa 48 copos 200 mililitros (1148) - 13,99

EMPRESA: MINERAÇÃO ÁGUAS DE SOCORRO LTDA - ME - CNPJ Nº 03.561.845/0001-44 (PROCESSO SIMA Nº 8.207/2019).

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 14/2019, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item constante na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item - Descrição - Item de material - UF - Preço Unitário (R$)

4 - Agua mineral; natural sem gas; embalagem primaria garrafao plastico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressao e lacre, com validade minima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame retornavel; contendo validade minima de 2 anos na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme), portaria 387/08 (dnpm); abnt nbr 14.328:2011, nbr 14.638:2011, nbr 14.222:2013 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa - 4415752 - Garrafão de 20 litros (478) - 5,82

EMPRESA: RENATO FRIAS - CNPJ Nº 01.805.963/0001-25 (PROCESSO SIMA Nº 8.222/2019).

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 15/2019, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item constante na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item - Descrição - Item de material - UF - Preço Unitário (R$)

5 - Água mineral; natural com gas; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria filme plastico resistente; com validade minima de 5 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 às 02:09:09.